



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 945/2017

“Dispõe sobre relotação de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- RELOTAR a servidora **NARA ELIZA BOROR**, estatutário, matrícula nº 3433-9, admitida em 04 de julho de 1994, ocupante do cargo de Escriturário, para exercer suas funções junto a Secretaria de Administração.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2017.

São Sebastião, 18 de abril de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito